



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 86020236096

QUINTA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 860

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito**  
**Estado do Tocantins**  
Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 046/2023 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 317/2018**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**86020236096**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 046/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 408/2023, de 23 de Outubro de 2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar leilão público de bens móveis inservíveis do Município de Carrasco Bonito/TO;

**CONSIDERANDO** o contrato nº 100/2023, oriundo do processo nº 116/2023, dispensa de licitação nº 75/2023;

**CONSIDERANDO** que o Município de Carrasco Bonito/TO, devido ao acúmulo de bens inservíveis nas dependências dos órgãos municipais, realizará Leilão Público Oficial;

**CONSIDERANDO** a reconhecida experiência na condução de leilões públicos realizados no Estado da Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade realização de um Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **NELCI DEZAN**, Leiloeira Pública Oficial, portadora da Carteira de exercício profissional nº 20210155471 JUCETINS/TO, para conduzir o Leilão que será realizado por esta Prefeitura

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal